



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

SISTEMA DE DISPUTA

XVIII - CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL MASCULINA

SÉRIE A-2

2009

ANEXO XI

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual Adulto Masculino da Divisão Especial Série A-2 da temporada de 2009 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

O campeonato será disputado em 02 (duas) fases:

1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO, e

2ª) FASE DO PLAY OFF.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave e jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo único -

Classificar-se-ão para a disputa da Fase do Play Off as equipes que obtiverem classificação de 1º (primeiro) a 8º (oitavo) lugar.

Artigo 4 -

FASE DO PLAY OFF

Parágrafo 1º -

Para **TODAS** as Fases do Play Off, as agremiações manterão a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo 2º -

TODAS as Fases do Play Off serão disputadas em melhor de 03 (três) partidas.

Parágrafo 3º -



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Para **TODAS** as Fases do Play Off, o mando dos jogos obedecerá a seguinte ordem:

1ª Partida - Mando da equipe com classificação INFERIOR;

2ª e 3ª (se necessária) Partidas - Mando da equipe com classificação SUPERIOR;

Artigo 5 -

FASE DO PLAY OFF - QUARTAS DE FINAL

Parágrafo 1º -

As 08 (oito) equipes classificadas disputarão a FASE DO PLAY OFF - QUARTAS DE FINAL na seguinte ordem:

Jogo 01 - 1º colocado X 8º colocado

Jogo 02 - 2º colocado X 7º colocado

Jogo 03 - 3º colocado X 6º colocado

Jogo 04 - 4º colocado X 5º colocado

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 6 -

FASE DO PLAY OFF - SEMI FINAL

Parágrafo 1º -

As 04 (quatro) agremiações classificadas para a Fase do Play Off - SEMI FINAL serão realinhadas do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) colocado de acordo com a colocação obtida na Fase de Classificação, e disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 05 - 1º colocado x 4º colocado

Jogo 06 - 2º colocado x 3º colocado.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a FASE DO PLAY OFF - FINAL as agremiações que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 7 -

FASE DO PLAY OFF - FINAL

As duas agremiações classificadas para a FASE DO PLAY OFF - FINAL jogarão conforme o disposto no Artigo 4, observando a colocação obtida na Fase de Classificação.

Parágrafo único -



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Apurar-se-á o CAMPEÃO e Vice Campeão.

Artigo 8 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate em qualquer colocação na FASE DE CLASSIFICAÇÃO, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-ão os seguintes critérios:

CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) CONFRONTO DIRETO;
- b) SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- c) CESTA “AVERAGE” DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
- d) CESTA “AVERAGE” DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS, e
- e) SORTEIO.

CASO DE EMPATE ENTRE MAIS DE DUAS EQUIPES:

- a) Se mais de duas equipes tiverem igual classificação, uma segunda classificação será estabelecida, levando-se em conta somente os jogos realizados entre as equipes empatadas;
- b) Se persistir a igualdade, as equipes serão classificadas pela cesta “average”, levando-se em conta somente aqueles jogos realizados entre as equipes com igual classificação;
- c) Se ainda permanecer a igualdade, a classificação será feita pela cesta “average”, levando-se em conta todos os jogos realizados pelas equipes.

Artigo 9 -

DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE:

- a) Ceder o ginásio à equipe visitante para treino no dia do jogo ou na véspera, quando a equipe visitante for sediada em outra cidade, pelo espaço de 01 (uma) hora.
- b) Manter a quadra em condições e desimpedida uma hora antes da realização da partida.
- c) Fornecer, em condições de funcionamento, todo o equipamento, tais como: placar eletrônico; marcador eletrônico de 24 segundos que deverá estar afixado acima da tabela; **dispositivo manual ou eletrônico de Indicador de Posse**; bandeiras e plaquetas indicativas das faltas coletivas e individuais; marcação da linha de 05 metros, e posição dos bancos dos reservas de acordo com a legislação em vigor.
- d) Proibir a entrada no ginásio do jogo de focos de laser, fogos de artifício ou similares, instrumentos sonoros, bem como coibir a utilização de quaisquer objetos que causem sonoridade e que venham a atrapalhar o bom andamento da partida.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

e) Manter uma tabela de vidro de reserva para substituição imediata, em caso de quebra da titular. Caso haja quebra da tabela sem possibilidade de substituição, o clube mandante deverá providenciar, no máximo em 60 (sessenta) minutos, um novo local, com todas as condições de jogo, para a realização da partida, sob pena de ser decretado W.O., após análise da Diretoria da F.P.B..

f) Providenciar e manter policiamento oficial ou segurança civil uniformizada durante o transcorrer de todo o tempo de jogo.

Parágrafo único -

Em caso de falta de policiamento, se a agremiação mandante oferecer provas materiais de que as providências foram requeridas à autoridade competente, a critério do árbitro da partida, o jogo poderá ser realizado, ou ser suspenso e então nova data será designada para a sua realização. Neste caso, todas as despesas decorrentes com a realização do novo jogo, inclusive o da equipe visitante, correrão por conta da equipe mandante.

Artigo 10 -

De acordo com a Lei Estadual nº 9470 de 27 de Dezembro de 1996 Artigo 5º, é terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas nos ginásios de jogo, sendo vedado o ingresso ou venda de qualquer produto em lata, garrafa ou recipiente de vidro, somente sendo permitida a utilização de copos descartáveis. O clube mandante tem a responsabilidade pelo cumprimento deste artigo.

Parágrafo único -

Poderá acarretar a interdição do ginásio e remessa dos relatórios à Comissão Disciplinar, a venda ou consumo de bebida alcoólica dentro do ginásio.

Artigo 11 -

A presença de público atrás das tabelas só será permitida quando houver arquibancada ou assentos em espaços adequados aprovados em vistoria. A presença de público atrás dos bancos de reservas, mesa de controle e ao redor da quadra terá que observar a distância mínima de 2 (dois) metros da grade que cerca a quadra.

Artigo 12 -

É terminantemente proibida a presença de público e pessoas não autorizadas na quadra de jogo.

Artigo 13 -

A equipe mandante será punida com Falta Técnica de Banco toda vez que houver arremesso de objetos estranhos na quadra ou qualquer ato hostil, que provoque a paralisação momentânea do jogo.

Artigo 14 -

Os atletas devem manter suas camisas por dentro dos shorts. Não será permitida a utilização de camisetas por baixo do uniforme de jogo. As bermudas que venham a ser usadas por baixo do uniforme de jogo devem ser obrigatoriamente da mesma cor do calção.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 15 -

Os atletas participantes do Campeonato deverão ter no máximo 27 (vinte e sete) anos, completados no ano em curso. Será permitida a inscrição junto ao Departamento de Registros da F.P.B. de apenas 04 (quatro) atletas acima desta idade por equipe.

Artigo 16 -

Conforme o disposto no Artigo 45 do Regulamento Geral, o atleta que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o atleta desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente um atleta nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 17 -

Conforme o disposto no Artigo 46 do Regulamento Geral, o Técnico que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pela Comissão Disciplinar. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o técnico desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente um técnico nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Parágrafo 1º -

A desqualificação decorrente de três (03) faltas técnicas de banco, designadas na súmula de jogo com a letra "B", as quais são oriundas de comportamento antidesportivo do Assistente Técnico, Substitutos e/ou Acompanhantes de equipe, não acarretarão em suspensão automática para o Técnico. Qualquer outra combinação de penalidades de faltas técnicas, bem como a direta desqualificação do técnico, incidirá em sua suspensão automática por uma (01) partida.

Parágrafo 2º -

Conforme o disposto no Artigo 44 do Regulamento Geral, o Técnico cumprindo pena de suspensão deverá ficar do lado oposto do banco de reservas, não podendo, em hipótese alguma, dirigir-se aos atletas durante o período de tempo debitado. É vetada a sua comunicação com algum membro do banco de reservas através da utilização de qualquer instrumento eletrônico, telefones celulares, walk-talk, megafone ou similares.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 18 -

A inscrição de jogadores, tanto nacionais como estrangeiros, termina, impreterivelmente, 72 (setenta e duas) horas ANTES DO INÍCIO do Segundo Turno da Fase de Classificação.

Parágrafo único -

O atleta estrangeiro inscrito até o prazo legal poderá ser substituído por outro atleta estrangeiro após este prazo e até 72 (setenta e duas) horas antes do início da Fase do Play Off, quando do interesse da equipe e desde que o atleta que esteja sendo substituído tenha efetivamente jogado.

Artigo 19 -

As equipes participantes do Campeonato Estadual da Divisão Especial Série A-2 da temporada de 2009 estarão automaticamente classificadas para a disputa do Torneio “Novo Milênio”, temporada 2010.

Artigo 20 -

Toda a Fase de Classificação será dirigida por 02 (dois) árbitros, e toda a Fase de Play Off será dirigida por 03 (três) árbitros.

Artigo 21 -

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da F.P.B., do qual este anexo passa a fazer parte integrante.

Artigo 22 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico